

PORTARIA Nº 520, DE 4 DE Setembro DE 2015.

Revoga as Portarias SPOA nº 326, de 28 de junho de 2013, e nº 463, de 18 de setembro de 2013.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA,** no uso das atribuições regimentais dispostas na Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012,

Considerando as atribuições legais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (COGRL) de propor políticas, elaborar normas, procedimentos e padrões para suporte à programação, organização, acompanhamento, controle, implantação e manutenção das atividades relacionadas à gestão de documentos neste Ministério, conforme disposto nos incisos I e II do art. 57 da Portaria MF nº 81, de 2012,

Considerando que a COGRL é a unidade responsável pela instituição de normas de logística, divulgação e respectiva atualização, conforme disposto na Portaria SPOA nº 279, de 10 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria SPOA nº 326, de 28 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 26, que aprova a metodologia para a transferência de documentos e processos que se encontram nas unidades organizacionais da Administração Direta do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 463, de 18 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, que aprova a metodologia para o empréstimo e o desarquivamento de documentos e processos sob custódia do Arquivo Geral do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Estabelecer, à COGRL, o prazo de até 10 (dez) dias para publicação de Norma de Execução que estabeleça procedimentos para transferência, empréstimo, desarquivamento e consulta de documentos e processos no âmbito do MF.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

PUBLICADO NO  
BP N° 49  
Responsável pela Publicação  
Em 09 / 12 / 2015